



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 30 de junho de 2026 - Ano 08 - Edição nº 1.418 – www.caconde.sp.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 9438 DE 30/06/2026

Instaura processo administrativo para apuração de eventual inexecução contratual e aplicação de sanções administrativas relativas ao Contrato Administrativo nº0013/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº0010/2024.

José Afonso de Paiva, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o relatório e o comunicado interno da fiscalização técnica do contrato, bem como anuência do fiscal e gestor do contrato, indicando possíveis irregularidades cometidas pela empresa na prestação dos serviços do contrato administrativo nº0013/2024 – Pregão Eletrônico 0010/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar o **Processo Administrativo Sancionador** com a finalidade de apurar eventual inexecução contratual e a consequente aplicação das sanções administrativas cabíveis, referente ao Contrato Administrativo nº **0013/2024**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 0010/2025**, firmada com a empresa M. C. S. U. M. - CNPJ 18.234.XXX/0001-78.

Art. 2º Ficam designados os servidores nomeados pela **Portaria nº9.219, de 27 de novembro de 2025**, para compor a **Comissão Processante/Sancionatória**, responsável pela condução do presente processo administrativo.

Parágrafo único. Compete à Comissão a prática de todos os atos necessários a instrução do processo administrativo, inclusive expedir notificações e intimações, requisitar documentos, realizar diligência diligências, promover oitivas, analisar manifestações da empresa e adotar as demais providências necessárias ao regular andamento do feito.

Art. 3º Determina-se ao **Setor de Licitações e Contratos** a autuação do processo administrativo e a organização dos documentos necessários à sua regular instrução.

Art. 4º Caberá à Comissão a prática dos atos de comunicação processual, inclusive a **notificação inicial da empresa contratada**, assegurando-lhe o exercício ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, 30 de junho de 2026.

José Afonso de Paiva – Prefeito Municipal.

José Afonso de Paiva – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo nº. 001 - Contrato nº. 0075/2025 de 16/09/2025 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: **CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ/MF sob nº. 09.183.734/0001-28. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar, pelo período de 12 meses, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens: **01** para R\$ 17,00 (dezessete reais) e **05** para R\$ 19,62 (dezenove reais e sessenta e dois centavos), a partir de 15.05.2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/21. José Afonso de Paiva – Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 0085/2026 de 18/06/2026 - CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. CONTRATADA: PRIUS INFORMADOR JURÍDICO LTDA, CNPJ/MF nº 03.361.851/0001-58; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, LEITURA, MONITORAMENTO E ENVIO DIÁRIO DE RECORTES ELETRÔNICOS DOS DIÁRIOS OFICIAIS DA ESFERA ESTADUAL E FEDERAL, BEM COMO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS JUNTO A TODOS OS TRIBUNAIS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO CONTÍNUO E DISPONIBILIZAÇÃO DE ATUALIZAÇÕES**, nos termos da Lei Federal nº 14133/2021 e demais legislação aplicável. Valor total de R\$ 1.368,00 (um mil trezentos e sessenta e oito reais).

